

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.08.2015

1. **Data, Hora e Local:** 06 de agosto de 2015, às 17:45 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ.

2. **Presenças:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata. Como convidados: Virgílio Deloy Capobianco Gibbon – Diretor Financeiro que atuou como secretário da mesa.

3. **Mesa:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Virgílio Deloy Capobianco Gibbon (Secretário).

4. **Ordem do Dia e Deliberações:**

4.1. Foi aprovado, em conformidade com o artigo 16, alínea (p), do Estatuto Social a aquisição, pela Companhia, de até 9.500.550 (nove milhões, quinhentas mil e quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua própria emissão, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou outras formas de remuneração baseada em ações, montante este que representa, na presente data, 3% (três por cento) do total de 316.684.999 ações ordinárias em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM n.º 10/80.

O 4º. Programa de Recompra de Ações ora aprovado poderá ser realizado à conveniência da Companhia, com base no valor de cotação das ações da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e dos recursos disponíveis da Companhia, dentro do prazo de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, a contar da presente data, encerrando-se em 29 (vinte e nove) de julho de 2016.

As aquisições serão suportadas pelo montante global das reservas de capital disponíveis, excluídas as reservas referidas no artigo 7º da Instrução CVM nº 10/80.

As aquisições serão realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado e intermediadas através das seguintes instituições financeiras: Itaú Corretora de Valores S.A., XP Investimentos S.A., BTG Pactual CTVM S.A. e Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Em razão das deliberações acima, ficam autorizados os administradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação do 4º. Programa de Recompra de Ações ora aprovado.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015. **Assinaturas:** Eduardo Alcalay - Presidente do Conselho; Maurício Luis Luchetti - Vice-Presidente do Conselho; João Cox Neto; Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; Chaim Zaher; Thamila Cefali Zaher; Alexandre Hohagen; Maria Silvia Bastos Marques e Maria Helena Guimarães de Castro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon
Secretário da Mesa